



SENADO FEDERAL

PARECER (SF) Nº 104, DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o processo Ofício "S" nº31, de 2014, que Encaminha, nos termos do art. 222, § 5º, da Constituição Federal, o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13/2014, de que trata o PDC nº 2.661/2010, que comunica a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC SISTEMA PARANAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

PRESIDENTE: Senador Otto Alencar

RELATOR: Senador Cristovam Buarque

13 de Setembro de 2017



PARECER Nº DE 2017

Da COMISSÃO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÃO, COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA, sobre o Comunicado de Alteração de Controle Societário de Empresa Jornalística e de Radiodifusão - CAC nº 13, de 2014, remetido ao Senado Federal por meio do Ofício “S” nº 31, de 2014 (OFC nº 227, de 2014, na Câmara dos Deputados), que comunica *a transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC SISTEMA PARANAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás.*

RELATOR: Senador **CRISTOVAM BUARQUE**

I – RELATÓRIO

Vem novamente ao exame da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação Comunicação e Informática (CCT) o comunicado de transferência indireta, para outro grupo de cotistas, do controle societário da SPC SISTEMA PARANAÍBA DE COMUNICAÇÃO LTDA., concessionária de serviço de radiodifusão de sons e imagens, no município de Itumbiara, Estado de Goiás.

A matéria foi remetida ao Senado Federal pela Câmara dos Deputados por meio do Ofício “S” nº 31, de 2014 (OFC nº 227, de 2014, na origem), que encaminha a Mensagem nº 219, de 24 de julho de 2014, acompanhada do Despacho de 23 de julho de 2014 e da Exposição de Motivos do Ministério das Comunicações nº 183, de 4 de maio de 2011.

O processado também está instruído com informações sobre o novo quadro societário e diretivo da concessionária e respectivas participações acionárias.



A matéria foi anteriormente apreciada pela CCT, em 24 de novembro de 2015, quando a Comissão aprovou o Requerimento nº 1.357, de 2015, solicitando ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações (à época, Ministro de Estado das Comunicações) informações complementares para subsidiar a deliberação.

As respostas ao citado requerimento foram recebidas por meio do Ofício nº 4.587/2016/SEI-MCTIC, do Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações, que encaminhou a Nota Informativa nº 2.428/2016/SEI-MCTIC, de 31 de outubro de 2016.

Em 10 de maio de 2017, a matéria foi novamente apreciada pela CCT, que aprovou o Requerimento nº 339, de 2017, com o objetivo de complementar as informações recebidas. Em particular foram novamente solicitadas a comprovação da nacionalidade dos detentores do capital social da entidade outorgada e a relação de outras outorgas de serviços de radiodifusão por eles detidas.

Por meio do Ofício nº 32.583, de 20 de julho de 2017, o Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações respondeu a esse segundo requerimento, encaminhando a Nota Informativa nº 2.020/2017/SEI-MCTIC.

II – ANÁLISE

O Requerimento nº 339, de 2017, da CCT, solicitava:

I - comprovação da nacionalidade de cada pessoa física que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão;

II - relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

A documentação recebida contém cópias de documentos de identificação de todos os detentores do capital social da entidade, comprovando



que são brasileiros natos. Dessa forma, fica adequadamente respondido o item I do citado requerimento.

Entretanto, a documentação não contém a relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que, direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade. Embora a Nota Informativa nº 2.020/2017/SEI-MCTIC indique que encaminharia “em anexo a relação com a participação dos sócios da SPC em outras empresas”, esse material não foi localizado.

Portanto, mais uma vez, permanecem incompletas as informações encaminhadas pelo Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações.

Deve-se destacar que tanto Requerimento nº 1.357, de 2015, quanto o Requerimento nº 339, de 2017, demandaram, explicitamente, a relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, pelos detentores do capital social da entidade. Apesar disso, até o momento, não se recebeu essa documentação.

III – VOTO

Em vista do exposto, voto pelo encaminhamento ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações do novo requerimento de informações a seguir, e pelo sobrestamento da tramitação do Ofício “S” nº 31, de 2014, nos termos do art. 335 do Regimento Interno do Senado Federal.



REQUERIMENTO Nº DE 2017

Nos termos do art. 50, § 2º, da Constituição Federal, combinado com o art. 216 do Regimento Interno do Senado Federal, e considerando o disposto no Ato nº 2, de 2011, da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática (CCT), requiero seja novamente solicitada ao Ministro de Estado da Ciência, Tecnologia, Inovações e Comunicações a seguinte informação referente à transferência de controle societário de que trata o Ofício “S” nº 31, de 2014:

- relação de outras outorgas de serviço de radiodifusão detidas, direta ou indiretamente, por cada pessoa física ou jurídica que direta ou indiretamente, detenha participação no capital social da entidade que, após a transferência, controla o referido serviço de radiodifusão.

Sala da Comissão,

, Presidente

, Relator



SF/17842.95966-20



Relatório de Registro de Presença

CCT, 13/09/2017 às 08h30 - 23ª, Extraordinária

Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação, Comunicação e Informática

PMDB			
TITULARES		SUPLENTE	
WALDEMIR MOKA	PRESENTE	1. AIRTON SANDOVAL	PRESENTE
VAGO		2. HÉLIO JOSÉ	PRESENTE
VALDIR RAUPP		3. DÁRIO BERGER	
JOÃO ALBERTO SOUZA		4. VAGO	

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (PDT, PT)			
TITULARES		SUPLENTE	
PAULO ROCHA		1. GLEISI HOFFMANN	
VAGO		2. LINDBERGH FARIAS	
JORGE VIANA		3. ÂNGELA PORTELA	
ACIR GURGACZ		4. REGINA SOUSA	

Bloco Social Democrata (PSDB, PV, DEM)			
TITULARES		SUPLENTE	
FLEXA RIBEIRO	PRESENTE	1. DAVI ALCOLUMBRE	
RICARDO FERRAÇO		2. VAGO	
JOSÉ AGRIPINO		3. VAGO	

Bloco Parlamentar Democracia Progressista (PP, PSD)			
TITULARES		SUPLENTE	
OMAR AZIZ		1. GLADSON CAMELI	PRESENTE
OTTO ALENCAR	PRESENTE	2. IVO CASSOL	

Bloco Parlamentar Socialismo e Democracia (PPS, PSB, PCdoB, REDE)			
TITULARES		SUPLENTE	
RANDOLFE RODRIGUES		1. LÍDICE DA MATA	PRESENTE
VAGO		2. CRISTOVAM BUARQUE	PRESENTE

Bloco Moderador (PTB, PSC, PRB, PR, PTC)			
TITULARES		SUPLENTE	
VAGO		1. PEDRO CHAVES	PRESENTE
MAGNO MALTA		2. EDUARDO LOPES	

Não Membros Presentes

PAULO PAIM
VICENTINHO ALVES
ATAÍDES OLIVEIRA

DECISÃO DA COMISSÃO

(OFS 31/2014)

EM REUNIÃO REALIZADA NESTA DATA, APÓS A LEITURA DO RELATÓRIO, ENCERRADA A DISCUSSÃO, COLOCADO EM VOTAÇÃO, A COMISSÃO APROVA O RELATÓRIO DE AUTORIA DO SENADOR CRISTOVAM BUARQUE, QUE PASSA A CONSTITUIR O PARECER DA CCT, PELO SOBRESTAMENTO DA TRAMITAÇÃO DO OFÍCIO "S" N.º 31 DE 2014, NOS TERMOS DO ART. 335 DO REGIMENTO INTERNO DO SENADO FEDERAL, E PELA APROVAÇÃO DE REQUERIMENTO DE INFORMAÇÕES DIRIGIDO AO MINISTRO DE ESTADO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES.

13 de Setembro de 2017

Senador OTTO ALENCAR

Presidente da Comissão de Ciência, Tecnologia, Inovação,
Comunicação e Informática